

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 09 horas e 15 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial da licitante habilitada na Concorrência nº 015/2022 - processo SEI 18.0.000081365-2, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para **Execução das Obras de Restauração, Recuperação, Correção e Conservação do Viaduto Otávio Rocha** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ: 29.994.423/0001-56	R\$ 13.706.609,76	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.
MARSOU ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 01.278.335/0001-39	R\$ 13.723.857,25	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, para ciência dos licitantes e intimação do prazo recursal. Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ: 29.994.423/0001-56, no valor de **R\$ 13.706.609,76 (treze milhões, setecentos e seis mil seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 20/05/2022, às 17:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 20/05/2022, às 17:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 20/05/2022, às 17:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **18746923** e o código CRC **8A6F087E**.

